



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N°738/ 2018.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas com a execução de obras de Recapeamento Asfáltico e Galeria de Águas Pluviais, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), por decreto municipal.

Parágrafo Único – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto na Fonte 01 e 02:

01 – Tesouro.....	R\$100.000,00.
02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.....	R\$500.000,00.
Valor Total.....	R\$600.000,00.

ARTIGO 2º) – Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado correrão por conta do excesso de arrecadação, e dos convênios celebrados com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretaria de Governo, sob a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154520006.1.080000 – Galeria de Águas Pluviais / Drenagem.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Tesouro.....R\$50.000,00.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....R\$200.000,00.

154520006.1.081000 – Recapeamento Asfáltico.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Tesouro.....R\$50.000,00.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.....R\$300.000,00.

Asses
J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

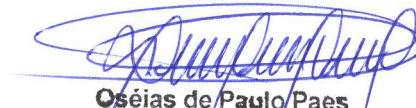
ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 29 de junho de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno